



**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA
PROCESSO Nº 70.616**

PROJETO DE LEI Nº 11.627, do Vereador **ANTONIO DE PADUA PACHECO**, que regula prazos para a realização de exames, consultas e cirurgias médicas pelo Sistema Único de Saúde Municipal.

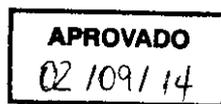
PARECER Nº 698

Busca-se com a proposta em exame regulamentar prazos para a realização de exames, consultas e cirurgias médicas pelo Sistema Único de Saúde Municipal.

Em abono ao parecer da Consultoria Jurídica, somos favoráveis ao projeto de lei, tendo em vista que a proposta encontra previsão legal na Constituição Federal de 1988, art. 196, e busca assegurar o direito à saúde, que o Estado tem o dever de garantir.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27.08.2014.



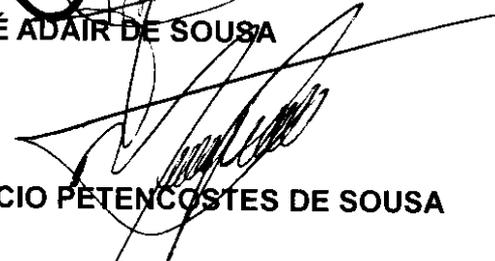

MARILENA PERDIZ NEGRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

bgs


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA